



ID: 5715551

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 966590-0 em 11/04/2024 às 15:09:11, JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO Mat. 966640-0 em 11/04/2024 às 15:13:54, MARCUS ANDRE COSTA ALMEIDA Mat. 964847-0 em 11/04/2024 às 15:17:51, ANTONIO FERREIRA FILHO Mat. 966577-3 em 11/04/2024 às 15:23:07, LUCILENE FERNANDES DA SILVA Mat. 966749-0 em 11/04/2024 às 15:36:50, AMANDA TEIXEIRA MELO Mat. 966576-5 em 11/04/2024 às 15:50:38 e GIZELIA ALVES AMORIM Mat. 966573-0 em 11/04/2024 às 16:17:17.

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.96996.2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA AV. FRANCISCO HOLANDA, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E A RUA JOANA D'ARC, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, EM MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDOR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço unitário, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA AV. FRANCISCO HOLANDA, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E A RUA JOANA D'ARC, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, EM MACEIÓ/AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 22/12/2023.

Conforme se observa da Ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 25/01/2024, tendo o certame contado com a participação de 02 (duas) empresas interessadas, a saber, ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, tendo havido o credenciamento presencial apenas da empresa ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, uma vez que a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, entregou os envelopes, como se depreende de recibo constante dos autos.

Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, franqueou-se a palavra a licitante credenciada, qual seja, ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, a qual fez algumas colocações referentes a documentação da licitante DVL, conforme registradas em Ata, as quais foram esclarecidas, por ocasião da decisão de habilitação, Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados pelas licitantes por parte desta Comissão e da Equipe Técnica da SEMINFRA e também para a realização de eventuais diligências por parte da CPLOSE, suspendeu-se a sessão.

A equipe técnica da SEMINFRA, ao realizar a análise da documentação, referente à qualificação técnica profissional e operacional, entendeu que as licitantes atenderam às exigências editalícias, conforme parecer técnico anexo nos autos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assim, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, esta CPOSE exarou a seguinte decisão, a qual teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Maceió, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 21/02/2024:

CONCLUSÃO:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA** e **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital.*

*Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.*

Da referida decisão, não houve recurso, tendo sido designado o dia **05 de março de 2024**, para a sessão de abertura de preços, conforme publicação em no Diário Oficial do Município de Maceió, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia de 01/03/2024.

Na referida sessão, presente apenas a licitante ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, onde após abertos os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas foram obtidos os valores registrados abaixo, conforme Ata acostada aos autos:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 2.432.905,15
ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA	R\$ 2.849.852,75

Após a abertura dos envelopes, as propostas foram disponibilizadas para rubricas e vistas da licitante, bem como para rubricas da CPLOSE. Havendo a necessidade de análise destas por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sitio oficial da Prefeitura, conforme registrado em Ata.

A Diretoria Técnica, ao analisar as propostas de preços ofertados, emitiu parecer, no sentido de que as licitantes atenderam de forma satisfatória aos valores unitários com BDI dos serviços e valor total. Constatada a condição da DVL de optante pelo simples, o feito foi convertido em diligência, para que a licitante apresentasse o *faturamento dos últimos 12 meses, anteriores a proposta de preços, e as composições corretas de BDI, encargos sociais, inclusive quanto aos percentuais de ISS, PIS, COFINS, bem como as alíquotas aplicadas, conforme rege o edital nos subitens 9.5.1 e 9.5.2.*, para verificar se o mesmo foi elaborado corretamente.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Tendo sido a diligência cumprida pela licitante DVL, dentro do prazo estabelecido, a Diretoria técnica após análise emitiu parecer no sentido de que a licitante atendeu aos requisitos do edital, assim como a licitante ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.

DO DISPOSITIVO:

Em face do exposto, pelos motivos supramencionados, buscando pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE decide declarar como **VENCEDORA** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023, a empresa: **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, ao valor total de **R\$ 2.432.905,15** (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Por fim, abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** acerca da decisão em tela, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 11 de Abril de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0

ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3

LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0

MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0